



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Ratificação	6
Outros atos	6
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 195/2021

de 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidores efetivos ocupantes do emprego de Agente de Controle de Vetores em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que um novo certame para o emprego de Agente de Controle de Vetores está em fase de elaboração de edital e que sua homologação ainda não tem data prevista;

Considerando o elevado número das notificações de casos de dengue ocorridos neste município no decorrer do presente ano;

Considerando que a ausência de Agente de Controle de Vetores na atuação preventiva da endemia aumenta o risco da proliferação do mosquito transmissor da doença;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 23/06/2022, para prestar serviços como AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, o (a) Senhor (a) ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA VIEIRA, portador (a) da CIRG nº 28.129.803, CTPS 70031/194, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação na classificação final do Processo Seletivo 01/2021;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 08A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações

consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 196/2021

de 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidores efetivos ocupantes do emprego de Agente de Controle de Vetores em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que um novo certame para o emprego de Agente de Controle de Vetores está em fase de elaboração de edital e que sua homologação ainda não tem data prevista;

Considerando o elevado número das notificações de casos de dengue ocorridos neste município no decorrer do presente ano;

Considerando que a ausência de Agente de Controle de Vetores na atuação preventiva da endemia aumenta o risco da proliferação do mosquito transmissor da doença;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 23/06/2022, para prestar serviços como AGENTE DE CONTROLE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 3 de 6

DE VETORES, o (a) Senhor (a) LUCINEIA GODOY DE FREITAS, portador (a) da CIRG nº 19.522.797-9, CTPS 94986/125, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 3ª (Terceira) colocação na classificação final do Processo Seletivo 01/2021;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 08A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 197/2021

de 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidores efetivos ocupantes do emprego de Agente de Controle de Vetores em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que um novo certame para o emprego de Agente de Controle de Vetores está em fase de elaboração de edital e que sua homologação ainda não tem data prevista;

Considerando o elevado número das notificações de casos de dengue ocorridos neste município no decorrer do presente ano;

Considerando que a ausência de Agente de Controle de Vetores na atuação preventiva da endemia aumenta o risco da proliferação do mosquito transmissor da doença;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 23/06/2022, para prestar serviços como AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, o (a) Senhor (a) LUCAS REPECKA ALVES, portador (a) da CIRG nº 56.199.004-9, CTPS 32172/428, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação na classificação final do Processo Seletivo 01/2021;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 08A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 198/2021

de 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidores efetivos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 4 de 6

ocupantes do emprego de Agente de Controle de Vetores em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que um novo certame para o emprego de Agente de Controle de Vetores está em fase de elaboração de edital e que sua homologação ainda não tem data prevista;

Considerando o elevado número das notificações de casos de dengue ocorridos neste município no decorrer do presente ano;

Considerando que a ausência de Agente de Controle de Vetores na atuação preventiva da endemia aumenta o risco da proliferação do mosquito transmissor da doença;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 23/06/2022, para prestar serviços como AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, o (a) Senhor (a) CASSIANO NUNES MENCK, portador (a) da CIRG nº 41.551.668-7, CTPS 19888/421, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação na classificação final do Processo Seletivo 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 08A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199/2021 de 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão de servidores efetivos ocupantes do emprego de Agente de Controle de Vetores em cumprimento de sentença judicial;

Considerando que um novo certame para o emprego de Agente de Controle de Vetores está em fase de elaboração de edital e que sua homologação ainda não tem data prevista;

Considerando o elevado número das notificações de casos de dengue ocorridos neste município no decorrer do presente ano;

Considerando que a ausência de Agente de Controle de Vetores na atuação preventiva da endemia aumenta o risco da proliferação do mosquito transmissor da doença;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 23/06/2022, para prestar serviços como AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, o (a) Senhor (a) RENAN CORREA ROSA, portador (a) da CIRG nº 29.172.579-X, CTPS 93466/303, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 6ª (Sexta) colocação na classificação final do Processo Seletivo 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 08A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 5 de 6

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 200/2021

de 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra SANDRA MARIA RODRIGUES ZACHARIAS, Auxiliar de Enfermagem, encontra-se afastada sem remuneração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 12/05/2021;

Considerando o grande fluxo de municípios que procuram por

atendimento nas unidades de saúde;

Considerando que a ausência da servidora afastada no local em que prestava seus serviços causa uma sobrecarga de serviço aos demais servidores lotados na repartição pública;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 23/06/2022, para prestar serviços como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, o (a) Senhor (a) JOICE DE MORAIS SILVEIRA ROSA, portador (a) da CIRG nº 40.74.082-1 , PIS nº 129.47057.26/2, CTPS 21679/303, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação na classificação final do Processo Seletivo 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução

da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 201/2021

de 23 de junho de 2021.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Cláusula Quarta item 4.0 á 4.5 do Contrato nº 066/2021;

RESOLVE:

1º - Designar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 03/2021, para o fim de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela empresa SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, que fica assim constituída:

I – Presidente

1 – Juliana de Fatima Oliveira – RG 47.260.231-3

– Membros

1 – Raquel Floriano da Rosa – RG 23.959.676-6

2 – Elizete Corrêa Cleto – RG 20.835.782-8

2º - Fica a Comissão designada no artigo 1º encarregada de fazer publicação de editais, recebimento de todos os relatórios, ofícios, etc., encaminhado pela empresa e acompanhamento de todas as fases referente ao Processo Seletivo Simplificado 03/2021 e demais providências para o bom e cabal desempenho desta função.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 6 de 6

3º - O desempenho de encargo ora investido dos servidores será cumulativo com as funções que já exercem, sem remuneração.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2021 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA no valor de R\$ 103.180,00.

Capela do Alto, 22 de Junho de 2021.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 256/2020 – Tomada de Preços 002/2021, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 102.183,29.

Capela do Alto, 22 de Junho de 2021.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Ratificação

Processo Administrativo nº 121/2021

Dispensa 066/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de informática para o Departamento de Educação.

Capela do Alto, 22 de Junho de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Outros atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2021

DISPENSA N° 065/2021

OBJETO: DP de licitação para aquisição de 1.000 (mil) kits NS1 testes rápidos para dengue e 800 (oitocentos) kits teste rápido para dengue IGM e IGG.

Trata-se de Processo Administrativo cancelado.

Capela do Alto, 23 de Junho de 2021.

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 093/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021

OBJETO: Eventual e futura aquisição de Materiais Elétricos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/07/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 23 de Junho de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal